



# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019. Página 1 de 1

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0006/2019

Em, 1 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0015, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 127.410,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>04.040 Secretaria de Finanças</b>			
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000048	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.066,00
0000049	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.807,00
		Total da Ação	31.873,00
		Total da Unidade Orçamentária	31.873,00
<b>05.050 Secretaria de Educação</b>			
27 812 1003 1004	Construção e Reforma de Espaço para Prática Esportiva		
0000056	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	19.835,00
		Total da Ação	19.835,00
		Total da Unidade Orçamentária	19.835,00
<b>06.060 Fundo Municipal de Saúde</b>			
10 301 1004 2017	Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB)		
0000145	3390.36 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.470,00
0000146	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		Total da Ação	6.970,00
10 301 1004 2039	NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família		
0000195	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540,00
		Total da Ação	2.540,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.510,00
<b>07.070 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08 244 1005 2059	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000396	3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado	8.100,00
0000401	3190.13 99 1311	Obrigações Patronais	1.782,00
		Total da Ação	9.882,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.882,00
<b>08.080 Secretaria de Infra-Estrutura</b>			
15 451 1006 1012	Desapropriação de Imóveis		
0000286	4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	41.709,00
		Total da Ação	41.709,00

www.poderjudicial.jus.br/portal/atos-legais/atos-legais-2019-04-01-18700228800  
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - CNPJ 08.809.071/0001-41 Rua José Alípio de Santana, 371, Cep. 58350-000, Caldas Brandão-PB, Brasil



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

15 122 2001 2033	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
0000304	4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	103,00
		Total da Ação	103,00
		Total da Unidade Orçamentária	41.812,00
<b>09.090 Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec.</b>			
20 122 2001 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria		
0000320	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.424,00
		Total da Ação	5.424,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.424,00
<b>20.110 Instituto de Previdência Municipal</b>			
09 122 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas do Ipm		
0000323	3190.11 99 1420	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.798,00
0000327	3390.36 99 1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.734,00
0000328	3390.39 99 1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.542,00
		Total da Ação	9.074,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.074,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>127.410,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 127.410,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Dez Reais), como segue:			
<b>04.040 Secretaria de Finanças</b>			
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000042	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado	18.807,00
		Total da Ação	18.807,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.807,00
<b>05.050 Secretaria de Educação</b>			
27 812 1003 1004	Construção e Reforma de Espaço para Prática Esportiva		
0000415	4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	41.709,00
		Total da Ação	41.709,00
		Total da Unidade Orçamentária	41.709,00
<b>06.060 Fundo Municipal de Saúde</b>			
10 301 1004 2018	Manutenção das Atividades do PSF		
0000154	3390.36 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.470,00
		Total da Ação	4.470,00
10 301 1004 2019	Manutenção das Atividades do Programa PACS		
0000158	3190.13 99 1214	Obrigações Patronais	2.500,00
		Total da Ação	2.500,00
10 301 1004 2044	Manut de Outros Prog do FNS		
0000222	3390.30 99 1214	Material de Consumo	2.540,00
		Total da Ação	2.540,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.510,00
<b>07.070 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08 244 1005 2046	CRAS-Prso Básico Fixo		
0000271	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.181,00
		Total da Ação	3.181,00

www.poderjudicial.jus.br/portal/atos-legais/atos-legais-2019-04-01-18700228800  
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - CNPJ 08.809.071/0001-41 Rua José Alípio de Santana, 371, Cep. 58350-000, Caldas Brandão-PB, Brasil



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

08 244 1005 2049	Mant Prog Outras Turist do FNAS		
0000275	3190.11 99 1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.919,00
0000278	3390.30 99 1311	Material de Consumo	1.782,00
		Total da Ação	6.701,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.882,00
<b>08.080 Secretaria de Infra-Estrutura</b>			
17 512 1007 1017	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água		
0000288	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	1.511,00
		Total da Ação	1.511,00
15 451 1006 1035	Const/Rec/Ampl de Praças, Parques e Jardins		
0000293	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	11.658,00
		Total da Ação	11.658,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.169,00
<b>09.090 Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec.</b>			
20 606 1008 1038	Const/Recup de Bueiros e Passagens Molhadas		
0000313	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	19.835,00
		Total da Ação	19.835,00
20 122 2001 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria		
0000317	3190.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.424,00
		Total da Ação	5.424,00
		Total da Unidade Orçamentária	25.259,00
<b>20.110 Instituto de Previdência Municipal</b>			
09 272 1009 2037	Aposentados e Pensionistas		
0000331	3190.03 99 1420	Pensões	9.074,00
		Total da Ação	9.074,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.074,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>127.410,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>127.410,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NEUMA RODRIGUES DE  
MOURA SOARES  
Prefeita Constitucional

www.poderjudicial.jus.br/portal/atos-legais/atos-legais-2019-04-01-18700228800  
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - CNPJ 08.809.071/0001-41 Rua José Alípio de Santana, 371, Cep. 58350-000, Caldas Brandão-PB, Brasil